



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 431, de 8 de novembro de 2001.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, ao Senhor
Brigadeiro-do-Ar JOSÉ MONTGOMERI MELO REBOUÇAS.

Processo n.º 2154/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA**, ao Excelentíssimo Senhor Brigadeiro-do-Ar **JOSÉ MONTGOMERI MELO REBOUÇAS**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e um.


Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 11/2001,
de autoria do Edil Cícero Pereira dos Santos

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Air Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO